

**Comitê de Governança, Riscos e Controles da Fundação Nacional de Saúde**  
**Registro da Reunião nº 05/2021 – Ordinária – 29/04/2021 – 10h00 –**  
**videoconferência**

**Participantes:**

**Membros do Comitê:**

- Giovanne Gomes da Silva – Presidente
- Paulo Roberto Martinho de Souza - Chefe de Gabinete
- Elvira Medeiros Lyra – Direx
- Paulo Ricardo Ferronato – Deadm
- Getulio Ezequiel da Costa Peixoto Filho – Densp
- Débora Silva Figueiredo Roberto – Desam
- Cláudia Elizabeth Bezerra Marques – Assessoria da Presidência

**Membros de Apoio Técnico ao Comitê:**

- Rafael Ayoroa Ramos – Auditor Chefe
- Fernanda Rodrigues de Moraes – Procuradora Chefe da PFE substituta
- Ana Sallet - PFE

**Representantes da Secretaria do Comitê:**

- Larissa de Lavor Martinelli Pitrez – Coordenadora Geral de Planejamento e Avaliação
- Pamella Daniel Vasconcelos – Copla/Cgpla/Direx
- Rodrigo Adriano Machado Varela – Copla/Cgpla/Direx

**Servidores Convidados:**

- Luís Carlos Marchão – Ouvidor da Funasa
- Adriano Costa – Corregedor
- Elizabeth Regina Fragoso Manes – Ugi
- Ronaldo Souza Camargo – Suest/SP
- Edicleusa Veloso Moreira – Suest/MG
- Marcelo Gonçalves da Cruz - Auditoria

**PAUTA:**

- Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna da Funasa (Auditoria);
- Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (Presidência) e
- Alteração e recondução de membros do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, anteriormente designados pela [Portaria nº 3.512](#) (SubGRC).

PAUTA	DISCUSSÃO	DELIBERAÇÃO	FORMA DE DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
<p>Aprovação do Estatuto da Auditoria Interna da Funasa (Auditoria).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Sr. Presidente iniciou a reunião, contextualizando as pautas que seriam tratadas. Deu as boas-vindas aos convidados Sr. Ronaldo (São Paulo) e Sra. Edicleusa (Minas Gerais) convidados a participar da reunião por deliberação do CGRC, eleitos pelos próprios superintendentes. Sendo o Sr. Ronaldo, o representante e a Sra. Edicleusa, suplente.</li> <li>Os convidados agradecem as boas-vindas.</li> <li>O Presidente introduz a primeira pauta e chama a Sra. Larissa para dar início aos trabalhos.</li> <li>A Sra. Larissa informa que a minuta do Estatuto da Auditoria Interna esteve disponível para análise dos membros por uma semana no processo da reunião e também disponibiliza no chat o documento caso alguém queira ter acesso antes da deliberação. Passa a palavra ao Dr. Rafael para apresentação.</li> <li>O Dr. Rafael faz contextualização da motivação da necessidade de elaboração do estatuto. Lembra aos participantes que a Funasa já tem um Regimento aprovado, no qual é definido as competências de cada uma das estruturas da Autarquia. No entanto, tem alguns temas e assuntos que não podem ser objeto de regimentos, e por conta disso a CGU por meio da IN nº 13 definiu a obrigatoriedade de que cada Auditoria Interna tivesse disciplinado</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Presidente solicita que os integrantes do CGRC façam leitura da minuta do Estatuto da Auditoria.</li> <li>A Dra. Ana encaminhar parecer à Auditoria até terça-feira.</li> <li>O Presidente solicita ao Dr. Rafael pedir junto a CGU a prorrogação do prazo de 10 dias.</li> <li>O Presidente solicita marcar reunião extraordinária para a votação e aprovação do Estatuto após análise feita pela PFE com entrega até 04/05.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Ao final.</li> <li>Aprovado por 4 votos a 2</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>Em reunião extraordinária do CGRC</li> </ul>

	<p>suas prerrogativas, responsabilidades e vedações. Tendo um prazo para que fosse submetida a autoridade máxima, o Presidente, que solicitou que o tema fosse discutido no CGRC para que cada diretor pudesse contribuir. Em 28/01 foi apresentado uma minuta definindo o papel da Auditoria, e como deve ser avaliada pelos gestores, bem como o dever de fazer uma avaliação externa pela CGU ou alguma contratada para este fim. Regras que a CGU entendeu serem necessárias para garantir a imparcialidade e a objetividade. Na minuta fez somente uma inovação, que é estabelecer mandato aos coordenadores da Auditoria.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A Dra. Ana Salett esclarece que recebeu a minuta, mas por conta de semana com muita de demanda de reunião, não foi possível realizar a análise completa do documento, mesmo sendo colocado em caráter de urgência. Faz algumas observações do texto já analisado, de alguns ajustes e recomendações, que posteriormente será encaminhado à Auditoria.</li><li>• O Dr. Rafael pede à Dra. Ana para que esclareça aos membros que os demais pontos, no limite da análise, se tratam de exigências estabelecidas pela IN.</li><li>• A Dra. Ana informa que o assunto está disciplina na IN 13 editada pela CGU, que trata das diretrizes para a elaboração do Estatuto de Auditoria Interna, a qual a análise terá como base.</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>• A respeito do assunto o Presidente diz que vai aguardar a conclusão por parte da PFE para depois submeter à apreciação para fins de voto. E pergunta ao Dr. Rafael se há prazo para aprovação de Estatuto, que responde dizendo ser no dia 03/05 a data final, podendo solicitar uma prorrogação.</li><li>• Na sequência o Presidente pergunta a Dra. Ana a data para a entrega da análise, que diz poder entrega amanhã, 30/04.</li><li>• A Dra. Ana pede cautela com relação ao prazo e fazer uma leitura mais atenta, no que diz respeito a Ato Normativo, pois uma análise mais rápida sem muita atenção pode ocasionar a fragilidade do órgão e da análise jurídica.</li><li>• A Dra. Ana pede reflexão dos diretores se vale a pena pedir a prorrogação ou publicar e depois ajustar para que não configure perda de prazo, já que foi dado um prazo longo e pergunta ao Dr. Rafael como a CGU vai receber esse pedido.</li><li>• O Dr. Rafael responde dizendo que a demanda existe desde maio do ano passado, mas que foi apresentado ao CGRC em 28/01/2021 e que tudo que foi apresentado está no processo.</li><li>• O Presidente põe em votação a solicitação de estender o prazo para prorrogar o prazo para aprovação do Regimento.</li><li>• A Sra. Deborah, vota por estender o prazo.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Sr. Ferronato, representante do DEADM, vota por estender o prazo.</li> <li>• O Sr. Paulo, chefe de gabinete, vota por manter o prazo.</li> <li>• O Sr. Getúlio, representante do DENSP, vota por estender o prazo.</li> <li>• A Sra. Elvira vota por estender o prazo.</li> <li>• O Presidente vota por cumprir o prazo.</li> </ul>				
<p>Apresentação de relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno, em especial os atendimentos de Acórdãos - Portaria Funasa nº 1904/2021 (Presidência)</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Sra. Larissa começa a segunda pauta da reunião dizendo que foi solicitado pela Presidência uma apresentação do relatório consolidado do acompanhamento das recomendações e determinações emanadas pelos Órgãos de Controle Externo e Interno em especial os atendimentos de Acórdãos, que por meio da Portaria nº 1904/2021 passou a competência para a CGPLA junto a Auditoria. Em conversa com o Presidente e o Dr. Rafael, talvez seja necessário um ajuste no texto passando para a CGPLA a parte de monitoramento de Plano de Ação para não ter nenhuma sobreposição de competência com a Auditoria. O monitoramento foi solicitado pela Presidência para ser apresentado nesta reunião, no entanto o que pôde ser feito foi a atualização do Plano de Ação do Acórdão 2781, pois tanto o Acórdão 59, quanto o 2004 foram entregues recentemente, não podendo ser feito ainda o monitoramento.</li> <li>• Na sequência apresenta a atualização do Plano de Ação do Acórdão 2781.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente recomenda fazer leitura do documento, se informar a respeito de suas responsabilidades e ficar atentos para não perder prazos.</li> <li>• O presidente solicita a Sra. Larissa definir data para as outras pautas em reunião do CGRC extraordinária.</li> </ul>			<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29/04/2021</li> </ul>

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Lembra que o monitoramento era feito anteriormente pelo Project, e os acórdãos 59 e 2004 são feitos em Excel;</li><li>✓ Necessidade de análise em todas as etapas do 2781;</li><li>✓ Apresenta áreas que estão em atraso com Plano de Ação;</li><li>✓ Demonstra painel de responsabilidades e o desempenho das ações.</li></ul> <ul style="list-style-type: none"><li>• Após apresentação da planilha do Plano Ação do Acórdão 2781, o Presidente faz leitura das ações que estão em atraso. E sugere a todos os responsáveis que se dediquem ao trabalho para depois comunicar ao TCU e solicitar alteração do Plano de Ação, restabelecendo assim, novos prazos para o cumprimento já com as devidas justificativas.</li><li>• O Dr. Rafael acrescenta que do o Acórdão 2781 tinha como incumbência apresentar o plano feito pelas gestões anteriores, e foi recomendado que a cada mudança fosse feita revisão das ações e estando de acordo ou não, fosse encaminhada as devidas alterações. O acórdão de monitoramento do 2781 prever uma avaliação por parte do TCU de cumprimento das etapas.</li><li>• O Presidente na sequência diz que das 22 ações em atraso, 16 estão com status de <i>a iniciar</i>, e que nos próximos 30 dias isso deve ser mudado para <i>em andamento</i>, e no caso das ações que não serão mais utilizadas deve ser comunicado ao TCU o motivo pelo</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>qual não foi iniciada. Chama atenção para o DEADM que o é responsável que mais tem itens em atraso. Acrescenta que terão conversas semanais na reunião de Gestão sobre o Plano de Ação em questão e os outros. Enfatiza que para repactuar os prazos terão que colocar as ações em andamento, não podendo ficar com status de a iniciar, em atraso sem justificativa.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Presidente pergunta a Sra. Larissa sobre os outros acórdãos, que responde dizendo que tanto o 2004 quanto como foi encaminhado agora para o TCU não teve início o monitoramento e que na próxima reunião do CGRC trarão atualização.</li><li>• O Presidente se dirige ao Dr. Rafael sobre o acompanhamento dos demais Planos de Ação e Acórdãos.</li><li>• O Dr. Rafael informa que farão apresentação e que mensalmente trarão no Comitê o passivo que a unidade tem em termos de determinações no TCU para acessibilidade de todos. Chama o Sr. Marcelo para apresentar os Acórdãos e das respostas encaminhadas ao Tribunal referente a Planos de Ação para que saiba das etapas para serem executadas. E o que tem para vencer nos próximos 30 dias.</li><li>• O Sr. Marcelo faz apresentação dos Planos de ação apresentados pela Funasa ao TCU:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Funasa não foi notificada do início do monitoramento do Acórdão 2781;</li></ul></li></ul>				
--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Cinco Planos de Ação estão em andamento na Funasa;</li><li>✓ Força tarefa realizada pela Direx para reduzir o estoque de prestação de contas pendentes;</li><li>✓ Ajustes no cronograma de atividades com início para julho/2021;</li><li>✓ Acórdão 9468 – referente ao passivo de convênios de análise e de tomadas de contas especial-TCE;</li><li>✓ Os Acórdãos 7298 e o 9468 no que diz respeito a análise da prestação de contas estão suspensos temporariamente;</li><li>✓ As tomadas de contas especial – TCE o plano ação continua em execução;</li><li>✓ Acórdão 2004 – justificativa da CGPLA da impossibilidade de fazer todos os registros;</li><li>✓ Acórdão 59 apresentado informações ao TCU, acompanhamento do atendimento;</li><li>• A Sra. Elvira expressa preocupação com relação ao Acórdão 9298 para iniciar em julho, pois os técnicos que compõe a força tarefa são pessoas mais idosas fazendo parte do grupo de risco. A CGCON então sugere criar um terceiro grupo, cada técnico em sua Suest, em revezamento. Enquanto um grupo fica na Presidência os outros dois nas Superintendências. Pergunta se caso os trabalhos não forem iniciados em julho, por conta da covid-19 se</li></ul>				
--	---	--	--	--	--



	<p>caberia dilação do prazo. O Dr. Rafael responde dizendo que não cabe mais a prorrogação do prazo, mas que pode ser apresentado dentro do processo uma justificativa do motivo pelo qual não estão seguindo o fluxo pré-estabelecido.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• A Sra. Elvira informa que pretende antecipar os trabalhos, para tentar acertar as datas e fazer alguns ajustes. O Dr. Rafael diz não haver nenhum problema no adiantamento, mas que como foi uma proposta enviada pela Gestão, ao presidente, seria interessante passar por deliberação.</li><li>• A Sra. Elvira esclarece com relação a restos a pagar da 4749 que os processos já foram deliberados pelo presidente, a CGCON já está elaborando a INSTRUÇÃO e os Municípios foram notificados dos cancelamentos, passará por todos os procedimentos, para então passar para segunda etapa que é o cancelamento dos empenhos.</li><li>• O Sr. Marcelo informa que passará tudo à Sra. Larissa para que possa fazer o monitoramento na unidade.</li><li>• Com relação a decisão do grupo de não colocar o nome dos responsáveis quando da tomada de contas o Presidente diz que respeita, mas existe uma recomendação expressa do TCU que o Presidente tem de informar ou evidenciar os responsáveis pelo atraso na instauração de cada processo. E propõe identificar ou deixar</li></ul>				
--	--	--	--	--	--

	<p>evidenciado os responsáveis pelos atrasos ao finalizar o processo, normatizado pela Direx ou Auditoria.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>• O Dr. Rafael esclarece a questão das incumbências diz que justamente por ter um passivo na prestação de contas não conseguiram identificar responsáveis. Essa identificação é quando da análise da prestação de contas, no que diz respeito aos processos de TCE já vem indicados os responsáveis.</li><li>• A Dra. Ana Salett complementa dizendo que os superintendentes são os responsáveis por instaurar a TCE e quando termina a análise de prestação de contas não precisa de ato específico.</li><li>• O Sr. Marcelo apresenta demandas do TCU, que tratam de reiteração e o prazo é superior a 30 dias.</li><li>• O Presidente pergunta ao Dr. Rafael se a responsabilidade é do Presidente ou de quem pediu a prorrogação. Que responde dizendo que a reponsabilidade é de quem pediu a prorrogação. O presidente deixa claro que não tinha conhecimento do contrato 49/2017 com a Empresa RSX Informática Ltda. e dos pedidos de prorrogação.</li><li>• O Sr. Marcelo continua a apresentando o processo da empresa Paulo Octávio e dos prejuízos apurados, o processo de cobrança, que se arrasta desde 2019, e prorrogação do prazo solicitada pelo DEADM. Que a CGU reiteração a cada 2 ou 3 meses.</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

	<ul style="list-style-type: none"><li>• A respeito da cobrança do item da garagem PO 700 a Dr. Fernanda diz que há uma recomendação da Procuradoria de realizar um novo processo, pois processo administrativo n.ao foi concluído no ano passado. E será emitida uma nova recomendação por parte da PFE, no sentido de este processo não cobrado pelo TCU, porque a administração está em processo de cobrança.</li><li>• O Dr. Rafael esclarece a respeito da empresa RSX que foi uma auditoria que o TCU juntamente com a CGU realizou no ano passado, onde o TCU converteu o processo de Auditoria em TCE e a CGU está aguardando o julgamento que será feita pelo Tribunal para posteriormente tomar uma medida, e verificar se caberia ou não o ressarcimento. A própria CGU sobrestou a análise estabelecendo prazo até julho.</li><li>• O Sr. Marcelo apresenta processos administrativos de alguma Suest's que não foram concluídos, que apesar da cobrança não foi obtida respostas.</li><li>• O Dr. Rafael no tocante a prorrogação de prazo considerava que dentro de cada Diretoria e considerando que o Diretor compõe do rol de responsáveis junto ao Tribunal, tem a incumbência de solicitar a prorrogação de temas conexos com sua Diretoria. Questiona então ao Presidente se quer normatizar essa questão para</li></ul>				
--	---	--	--	--	--

	<p>que também tenha a sua anuência. O qual diz não ser necessário, pois estará presente nas reuniões do CGRC e tomará ciência.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• O Presidente agradece a Auditora, nas figuras do Dr. Rafael e Sr. Marcelo, pela apresentação dos dados e alerta quanto aos prazos.</li> </ul>				
<p>Alteração e recondução de membros do Subcomitê de Governança, Riscos e Controles, anteriormente designados pela <a href="#">Portaria nº 3.512</a> (SubGRC).</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• A Sra. Larissa pede autorização para publicar portaria alterando os membros do SubGRC.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Autorização concedida para publicar portaria alterando membros do SubGRC, assim que a PFE indicar um nome em substituição a dra. Fernanda.</li> </ul>		<ul style="list-style-type: none"> <li>• SubGRC</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 29/04/2021</li> </ul>

Sr. Presidente encerrou a reunião agradeceu a presença de todos.

LARISSA DE LAVOR MARTINELLI PITREZ  
Secretaria do CGRC